



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO SUPERIOR

ATA DA SESSÃO ELETRÔNICA DA COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CTCS, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, foi submetida à deliberação da Comissão Técnica do Conselho Superior da AGU – CTCS, pauta da sessão eletrônica, tendo se manifestado a representante do Gabinete do Advogado-Geral da União e Coordenadora da CTCS, Dra. Rosângela Silveira de Oliveira; o representante da Procuradoria-Geral da União, Dr. José Roberto da Cunha Peixoto; a representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional Suplente, Dra. Rhaina Ellery Huland; a representante da Consultoria-Geral da União, Dra. Sália Maria Leite Rodrigues Gonçalves; o representante da Corregedoria-Geral da Advocacia da União, Dr. Maurício Abjaodi Lopes de Vasconcellos; o representante da Procuradoria-Geral Federal, Dr. José Eduardo de Lima Vargas; o representante da Carreira de Advogado da União, Dr. Rodrigo Leal Rospa; o representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional Suplente, Dr. Marcelo Gentil Monteiro, o representante da carreira de Procurador do Banco Central do Brasil, Dr. Thiago de Castro Melo e o representante da Carreira de Procurador Federal, Dr. Carlos André Studart Pereira, na qual foram tratados os seguintes assuntos: **1 – PROCESSO Nº 00406.002011/2012-11 – ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS ADVOGADOS DA UNIÃO NOMEADOS PELA PORTARIA 317/2010. Decisão:** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifestou-se pela aprovação da minuta de resolução anexa, que confirma no cargo os Advogados da União avaliados conforme o Parecer nº 03/2013/CPAED/CGAU/AGU e posterior encaminhamento para pauta eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. **2 – PROCESSO Nº 00406.002012/2012-58 – ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS ADVOGADOS DA UNIÃO NOMEADOS PELA PORTARIA 433/2010. Decisão:** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifestou-se pela aprovação da minuta de resolução anexa, que confirma no cargo os Advogados da União avaliados conforme o Parecer nº 02/2013/CPAED/CGAU/AGU e a Nota 12/2013/CPAED/CGAU/ e posterior encaminhamento para pauta eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. Eu, Marcilio Machado Junior, da Secretaria do Conselho Superior, lavrei a presente ata.

Brasília (DF), 18 de junho de 2013.

**MARCILIO MACHADO JUNIOR**  
Secretaria do Conselho Superior  
da Advocacia-Geral da União